



PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 91, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, c/c o inciso IV do art. 141 da Lei nº 8.112/90 e com base nos dados constantes do Processo MPT nº 08130.001607/2007, resolve:

Nº 617 - Converter a exoneração de HÉCTOR DANIEL PANIZZO, ocorrida através da Portaria MPT-PG nº 89, publicada no DOU de 03/04/2007, na penalidade prevista no art. 135, da Lei 8.112/90, por ter sido enquadrado nas disposições dos arts. 116, incisos III e IV e 117, inciso XV da mesma Lei.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 91, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, c/c o inciso IV do art. 141 da Lei nº 8.112/90 e com base nos dados constantes do Processo MPT nº 08130.001607/2007, resolve:

Nº 618 - Converter a exoneração de AUGUSTO ROCHA EWALD, ocorrida através da Portaria MPT-PG nº 90, publicada no DOU de 03/04/2007, na penalidade prevista nos artigos 127, inciso V, 128 e 135, da Lei 8.112/90, por ter sido enquadrado nas disposições do art. 116, incisos I e III da mesma Lei.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 91, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, c/c o inciso III do art. 141 da Lei nº 8.112/90 e com base nos dados constantes do Processo MPT nº 08130.001607/2007, resolve:

Nº 619 - Aplicar ao servidor EDMAR NATALINO VIEIRA, matrícula 6000016-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias, nos termos do art. 127, inciso II, da Lei nº 8.112/90, por ter sido enquadrado no artigo 116, incisos I e III, da mesma Lei.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, e considerando o contido nos autos do Processo MPT nº 08130.006029/2009, em especial o contido no despacho de fl. 12, resolve:

Nº 620 - Autorizar, sob o fundamento do art. 1º, item III, da Portaria PGR/MPU nº 94/2007 c/c o art. 36, parágrafo único, item I, da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97, a remoção, de ofício, no interesse da Administração, da servidora RENATA MARIA PEREIRA RAPOSO, matrícula nº 6004662-7, ocupante do cargo de Analista Administrativo, da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília/DF para a Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife/PE.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

RETIFICAÇÃO

No item I da Portaria nº 469, de 21.10.09, publicada no DOU de 22.10.09: onde se lê: Dispensar o Procurador do Trabalho, Doutor THIAGO MILANEZ ANDRAUS, do encargo de responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, nos eventuais afastamentos do titular e do substituto, para o qual designado pela Portaria nº 359, de 29.09.08, publicada no DOU de 30.09.08. leia-se: Dispensar, a partir de 26.09.09, por motivo de remoção, o Procurador do Trabalho, Doutor THIAGO MILANEZ ANDRAUS, do encargo de responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, nos eventuais afastamentos do titular e do substituto, para o qual designado pela Portaria nº 359, de 29.09.08, publicada no DOU de 30.09.08.

EXEMPLO

PROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 109, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar para atuar nas sessões dos órgãos fracionários do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de janeiro de 2010, os Membros a seguir indicados:

I - 1ª Turma: Eduardo Galvão de Andréa Ferreira, Procurador do Trabalho. Substitutos: Inês Pedrosa de Andrade Figueira, Procuradora Regional do Trabalho (até 24/01/2010) e Marcelo de Oliveira Ramos, Procurador do Trabalho (a partir de 27/01/2010);

II - 2ª Turma: João Hilário Valentim, Procurador Regional do Trabalho. Substituta: Heleny Ferreira de Araújo Schittine, Procuradora Regional do Trabalho;

III - 3ª Turma: Luiz Eduardo Aguiar do Valle, Procurador do Trabalho. Substituto: José Cláudio Codeço Marques, Procurador do Trabalho;

IV - 4ª Turma: Mônica Silva Vieira de Castro, Procuradora Regional do Trabalho. Substituta: Maria Lúcia Abrantes Ferreira, Procuradora do Trabalho;

V - 5ª Turma: Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora do Trabalho. Substituto: Marcio Octavio Vianna Marques, Procurador Regional do Trabalho;

VI - 6ª Turma: Não haverá sessão;
VII - 7ª Turma: Deborah da Silva Felix, Procuradora do Trabalho. Substituta: Aída Glanz, Procuradora Regional do Trabalho;

VIII - 8ª Turma: Aída Glanz, Procuradora Regional do Trabalho. Substituta: Deborah da Silva Felix, Procuradora do Trabalho;
IX - 9ª Turma: José Cláudio Codeço Marques, Procurador do Trabalho. Substituto: Luiz Eduardo Aguiar do Valle, Procurador do Trabalho;

X - 10ª Turma: Maria Lúcia Abrantes Ferreira, Procuradora do Trabalho. Substituta: Mônica Silva Vieira de Castro, Procuradora Regional do Trabalho;

XI - Seção Especializada em Dissídios Individuais: Inês Pedrosa de Andrade Figueira, Procuradora Regional do Trabalho (até 24/01/2010), e Marcelo de Oliveira Ramos, Procurador do Trabalho (a partir de 27/01/2010). Substituto: Eduardo Galvão de Andréa Ferreira, Procurador do Trabalho;

XII - Seção Especializada em Dissídios Coletivos: Heleny Ferreira de Araújo Schittine, Procuradora Regional do Trabalho. Substituto: João Hilário Valentim, Procurador Regional do Trabalho;

XIII - Sessões de Conciliação do TRT: Marcio Octavio Vianna Marques, Procurador Regional do Trabalho. Substituta: Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora do Trabalho.

CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES

2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) designar os Membros do Ministério Público do Trabalho para atuarem nas Audiências e Sessões de Julgamento e Instrução do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 07 a 29 de Janeiro de 2010;

b) determinar que os Senhores Membros, ora designados, atuem nas respectivas Sessões de Julgamento, acompanhando-as até o encerramento, ficando responsáveis, também, nas eventuais prorrogações, antecipações ou adiamento das mesmas.

Procuradora Regional do Trabalho ALMARA NOGUEIRA MENDES junto à 6ª Turma no dia 19/01, à 2ª Turma no dia 20/01 e à 10ª Turma no dia 26/01.

Procuradora Regional do Trabalho ANA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA SANDEN junto à 10ª Turma no dia 19/01, à 4ª Turma no dia 26/01 e à 2ª Turma no dia 27/01.

Procuradora Regional do Trabalho ANDRÉA ISA RÍPOLI junto à 5ª Turma no dia 19/01 e à 12ª Turma no dia 21/01.

Procurador Regional do Trabalho DANTON DE ALMEIDA SEGURADO junto à 12ª Turma no dia 28/01.

Procurador do Trabalho JOSÉ VALDIR MACHADO junto à 4ª Turma no dia 19/01, à 7ª Turma no dia 21/01, 6ª Turma no dia 26/01 e à 9ª Turma no dia 28/01.

Procuradora do Trabalho LÍDIA MENDES GONÇALVES junto à 1ª Turma no dia 20/01 e à 3ª Turma no dia 26/01.

Procuradora Regional do Trabalho MARISA MARCONDES MONTEIRO junto à 7ª Turma no dia 28/01.

Procuradora Regional do Trabalho MARISA REGINA MURAD LEGASPE junto à 3ª Turma no dia 19/01, à 5ª Turma no dia 26/01 e à 1ª Turma no dia 27/01.

Procuradora Regional do Trabalho VERA LÍGIA LAGANA LAMARCA junto à 9ª Turma no dia 21/01, à 11ª Turma no dia 26/01 e à 8ª Turma no dia 27/01.

Procurador Regional do Trabalho WILLIAM BEDONE junto à 11ª Turma no dia 19/01 e à 8ª Turma no dia 20/01.

Procuradora Regional do Trabalho LAURA MARTINS MAIA DE ANDRADE como 2ª plantonista nos dias 07 e 08 de janeiro e como 1ª plantonista no período de 11 a 15 de janeiro no Núcleo de Dissídios Coletivos.

Procuradora Regional do Trabalho OKSANA MARIA DZIURA BOLDO como 1ª plantonista nos dias 07 e 08 de janeiro e no período de 18 a 22 de janeiro, como 2ª plantonista no período de 11 a 15 de janeiro e no período de 26 a 29 de janeiro no Núcleo de Dissídios Coletivos.

Procuradora Regional do Trabalho SUZANA LEONEL FA-RAH como 2ª plantonista no período de 18 a 22 de janeiro e como 1ª plantonista no período de 26 a 29 de janeiro no Núcleo de Dissídios Coletivos.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO

12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 93, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Gilberto Leandro dos Santos, matrícula 6004360-1, do encargo de Substituto eventual da Chefe da Divisão Processual, código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região

Art. 2º Designar o servidor Eduardo Alberto Cabral Tavares Marques, matrícula 6002630-0, para o encargo de Substituto eventual da Chefe da Divisão Processual, código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região

JAIME ROQUE PEROTTONI

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 390, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIV, do Regimento Interno e o § 4º do art. 4º da Resolução-TCU nº 188, de 12/4/2006, alterado pela Resolução-TCU nº 210, de 14/1/2008,

considerando a solicitação constante do Ofício nº 047/2009, de 15/12/2009, da "CPI das ONGs" (Ref. ao TC-027.414/2007-4), resolve:

Prorrogar, até 21/2/2010, o período fixado na Portaria-TCU nº 242, de 14/7/2009, para o Auditor Federal de Controle Externo MARCO POLO RIOS SIMÕES, matrícula-TCU nº 2951-3, prestar assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 201, de 2007, denominada "CPI das ONGs".

BENJAMIN ZYMLER

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 4.438, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009(*)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 022030/09-3 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

apresentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CLAYLTON ZANLORENCI, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

(*) Republicado por ter saído no DOU de 10/12/2009, Seção 2, página 59, com incorreção no original.

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, RESOLVE

Nº 810 - designar LIA KAEFER, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Fernando Gonçalves, no período de 7 a 22.1.2010.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, RESOLVE

Nº 811 - designar FÁBIO RENATO CRUZ MENDONÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Assessora III, Nível CJ-3, da Assessoria Especial, no período de 11 a 30.1.2010.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

ATOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 260, de 18/12/2009, do Gabinete da Presidência, e do memorando nº 8, de 16/12/2009, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, resolve:

Nº 855 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora DENISE FRAM DE LIMA MONTEIRO, código 31750, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França.